DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA-PI

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha
CNPJ: 01.612.574/0001-83
END: Rua Francisco Alves Mendes 149-Centro-CEP:64.278-000- Cocal de Telha-PI –Fone 086-3263-0238

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2020

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DESTINADO A MERENDA DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO PUBLICO MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA – PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA CNPJ nº 01.612.574/0001-83, situado na Rua Francisco Alves Mendes, nº 149, Cocal de Telha-PI, representado neste ato pela Prefeita Municipal, Sra. Ana Célia da Costa e Silva, CPF nº 170.519.068-52 e RG: nº 1.644.747/SSP-PI.

CONTRATADA: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JÚNIOR ME,(TDB DISTRIBUIDORA) CNPJ nº 11.494.673/0001-61, situada na rua professor Jean Santos –quadra 267-nº 01 –galpão 03/04-bairro Dirceu Arcoverde II-Teresina –PI.

VALOR TOTAL DE: R$ 89.255,00 (oitenta e nove mil duzentos e cinquenta e cinco reais)
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município/FPM/PNAE/QSE/FEP/ICMS/REORDENAMENTO/CRAS/IGDSUAS/IGDBF e RP.

PRAZO DE VIGENCIA GLOBAL: 31 de dezembro de 2020, a partir da data de sua assinatura ate ou até o termino do fornecimento dos itens, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DATA DE ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2020.

Cocal de Telha-PI, 10 de fevereiro de 2020.

Ana Célia da Costa Silva
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA-PI

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha
CNPJ: 01.612.574/0001-83
END: Rua Francisco Alves Mendes 149-Centro-CEP:64.278-000- Cocal de Telha-PI –Fone 086-3263-0238

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2020

ORIGEM: Adesão a Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Presencial nº 019/2019/SRP/PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA - PI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA E INJETÁVEIS), MATERIAL HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E INSUMOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COCAL DE TELHA – PI.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cocal de Telha-PI.
CONTRATADA: DICOREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ nº 19.086.670/0001-70.
ENDEREÇO: Rua Dom Bosco, nº 3201, Samapi, Teresina - PI.
VALOR TOTAL: Lote I (medicamentos farmácia básica) – R$ 238.983,04 (duzentos e trinta e oito mil, novecentos e oitenta e três reais e quatro centavos); Lote II (medicamentos injetáveis) – R$ 114.459,38 (cento e quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos); Lote III (material hospitalar) – R$ 132.204,34 (cento e trinta e dois mil, duzentos e quatro reais e trinta e quatro centavos); Lote IV (Odontológico) – R$ 51.149,77 (cinquenta e um mil, cento e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos), perfazendo o total de **R$ 536.796,53** (quinhentos e trinta e seis mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos).
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município/PAB/Co-Financiamento/FUS/Farmácia Básica/Recurso Atenção Básica Psicossocial/FPM/FEP/ICMS/FMS/FUS/Recursos Próprios/Outros.
PRAZO DE VIGENCIA GLOBAL: 31 de dezembro de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2020.

Cocal de Telha-PI, 06 de fevereiro 2020.

Ana Célia da Costa Silva
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA-PI

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha
Gabinete da Prefeita

PORTARIA GP Nº 35/2020 **Cocal de Telha - PI, 06 de fevereiro de 2020.**

"Dispõe sobre a redução da jornada de trabalho de servidor do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí e dá outras providências correlatas."

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA, ESTADO DO PIAUÍ, ANA CÉLIA DA COSTA SILVA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora cumpriu todos os requisitos exigidos por Lei;

CONSIDERANDO ainda o que dispõe o parágrafo único do art. 12 da Lei Complementar Nº152/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a redução de 15% da jornada de trabalho à professora **MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA**, matrícula **0077**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme o disposto do Art.12, da Lei Complementar Nº 152/2013, por ter completado 20 anos de efetivo exercício na profissão em sala de aula.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (2020).

ANA CÉLIA DA COSTA SILVA
Prefeita Municipal

Numerada e publicada a presente Portaria aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (2020).

MARIA HELENA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA-PI

ERRATA - EXTRATO DE ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2018

O MUNICÍO DE BATALHA-PI com sede administrativa situada à Praça da Matriz, nº 141, Centro, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA ao Extrato de Aditivo do Pregão Presencial nº 040/2018 – para a Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para o Fornecimento de Materiais Diversos para a Prefeitura Municipal de Batalha – PI, Órgãos e Secretarias, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 03 de dezembro de 2019, Pág. 15, Edição MMMCMLXII. Onde se lê: Contratada - Ampliar Distribuidora de Materiais de Limpeza e Alimentos Eireli – CNPJ nº 31.203.675/0001-61, Leia-se Contratadas - Ampliar Distribuidora de Materiais de Limpeza e Alimentos Eireli – CNPJ nº 31.203.675/0001-61 e Expandir Distribuidora de Alimentos e Materiais Odontológicos Eireli ME – CNPJ nº 23.841.256/0001-27. As outras informações continuam inalteradas.